



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO N.º 77 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que juntamente com as áreas competentes, seja criado um programa para incluir jovens no mercado de trabalho, realizando parcerias e o que for necessário para jovens e adolescentes terem sua primeira experiência profissional no município.*

### JUSTIFICATIVA

Os jovens encontram dificuldades para se encaixarem no seu primeiro emprego, isso sabemos que é devido a experiências e qualificações de cada indivíduo. Porém um programa de inclusão pode ser a chave de um futuro melhor dos trabalhadores do nosso município, uma vez que eles saberão as responsabilidades que lhes serão impostas.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2021.

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

*Vereador*